



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº. 246 /2026.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

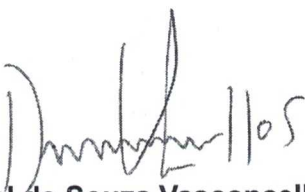
Que seja realizada a retirada de entulho na Avenida Litorânea, nas proximidades da Praia da Ribeira.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de entulho na referida localidade, o que vem causando transtornos aos moradores, prejudicando a mobilidade e comprometendo a limpeza urbana.

Além disso, o acúmulo de resíduos pode contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando riscos à saúde pública, bem como causando impactos negativos ao meio ambiente e à estética da região, especialmente por se tratar de área próxima à orla.

Mangaratiba, 15 de ABRIL de 2026.


Daniel de Souza Vasconcellos
(Daniel Vasconcellos)
Vereador autor

